



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA**

*Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro*  
*CEP: 36710-000 – Tel.: (32) 3445-1288/1176/1179*  
e-mail: [prefeitura.argirita@argirita.mg.gov.br](mailto:prefeitura.argirita@argirita.mg.gov.br)

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: RECONSTRUÇÃO DE ADUELA DUPLA DE CONCRETO 25,00m E  
RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO  
LOCAL: RUA EMILIO VITOI**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA**

*Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro*  
CEP: 36710-000 – Tel.: (32) 3445-1288/1176/1179  
e-mail: prefeitura.argirita@argirita.mg.gov.br

## **I. OBJETIVO**

O objetivo deste memorial descritivo é especificar os materiais e equipamentos e orientar a execução dos serviços relativos à reconstrução de aduela dupla de concreto 25,00m e recuperação do pavimento no município de Argirita - MG. É propósito, também, deste memorial descritivo, complementar as informações contidas nos projetos, elaborar procedimentos e rotinas para a execução dos trabalhos, a fim de assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a qualidade da execução, a racionalidade, economia e segurança, tanto dos usuários, como dos funcionários da empresa contratada.

## **II. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A execução dos serviços far-se-á sob a fiscalização técnica da Prefeitura Municipal de Argirita - MG, através de profissional (is) devidamente habilitado(s) e designado(s). A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados.
2. Quando se fizer necessária a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa da contratada, esta deverá apresentar solicitação escrita à fiscalização da obra, minuciosamente justificada.
3. A Contratada deverá ter à frente dos serviços, responsável técnico, devidamente habilitado, além de ter encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho, e pessoal especializado de comprovada competência.
4. A Contratada empregará boa técnica na execução dos serviços com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no projeto e nas especificações.
5. Todas as despesas relativas à instalação da obra, execução dos serviços, materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, óleos lubrificantes, combustíveis e fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais etc., bem como providências quanto a legalização da obra perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da Contratada.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA**

*Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro*  
CEP: 36710-000 – Tel.: (32) 3445-1288/1176/1179  
e-mail: prefeitura.argirita@argirita.mg.gov.br

6. Os serviços serão pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, aprovada pela Prefeitura Municipal de Argirita - MG, através da fiscalização da obra.

7. Os serviços rejeitados pela fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam os especificados e/ou materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade ou serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização e com a devida mão-de-obra qualificada, em tempo hábil para que não venha a prejudicar o Cronograma global dos serviços, arcando a contratada com o ônus decorrente do fato.

8. No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste caderno de encargos e especificações ou projetos, a fiscalização deverá ser obrigatoriamente consultada para que tome as devidas providências.

## **III. DIRETRIZES GERAIS**

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.1 PLACA DE OBRA**

Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af\_03/2022\_ps

#### **1.2 ENGENHEIRO CIVIL**

Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares

#### **1.3 ENCARREGADO GERAL**

Encarregado geral com encargos complementares

#### **1.4 TAPUME METÁLICO**

Tapume com telha metálica. Af\_03/2024

### **2. RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO**

#### **2.1 BASE**

##### **2.1.1 BASE**

Base ou sub-base de macadame seco com brita produzida - 100% Proctor modificado



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA**

*Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro*  
CEP: 36710-000 – Tel.: (32) 3445-1288/1176/1179  
e-mail: prefeitura.argirita@argirita.mg.gov.br

### **2.1.2 CARGA DE MATERIAL**

Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup> - carga com carregadeira de 3,40 m<sup>3</sup> e descarga livre

### **2.1.3 TRANSPORTE DE MATERIAL**

Transporte com caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup> - rodovia em revestimento primário

## **2.2 CBUQ**

### **2.2.1 IMPRIMAÇÃO**

Imprimação com emulsão asfáltica

### **2.2.3 PAVIMENTO – CAMADA BINDER**

Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder - exclusive carga e transporte. Af\_11/2019

### **2.2.4 TRANSPORTE DE ASFALTO**

Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m<sup>3</sup> - rodovia pavimentada

## **3. GALERIA DE CONCRETO**

### **3.1 INFRAESTRUTURA**

#### **3.1.1 BASE DE PEDRA DE MÃO**

Gabião colchão espessura 0,30 m - Zn/Al + PVC - D = 2,0 mm - pedra de mão produzida - confecção e assentamento

#### **3.1.2 CONCRETO**

Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída, brita e pedra de mão produzidas

### **3.2 SUPERESTRUTURA**

#### **3.2.1 MANTA GEOTÊXTIL**

Aplicação de manta geotêxtil nas juntas rígidas de aduelas pré-moldadas de concreto armado. Af\_01/2023

#### **3.2.2 ADUELA**

Aduela/ galeria fechada pre-moldada de concreto armado, secao quadrangular interna de 2,50 x 2,50 m (l x a), misula de 20 x 20 cm, c = 1,00 m, espessura min = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 mpa fornecimento e assentamento. Af\_01/2023



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA**

*Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro*  
CEP: 36710-000 – Tel.: (32) 3445-1288/1176/1179  
e-mail: prefeitura.argirita@argirita.mg.gov.br

### **3.2.3 BOCA PARA ADUELA**

Boca para bueiro duplo celular 250 x 250 cm em concreto, alas com esconsidade de 30°, incluindo fôrmas e materiais. Af\_07/2021

### **3.2.4 TRANSPORTE**

Transporte com caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af\_07/2020

## **4. ATERRO**

### **4.1. ESCAVAÇÃO DE MATERIAL**

Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1a categoria com trator de esteiras (170hp/lâmina: 5,20m3). Af\_07/2020

### **4.2. ATERRO**

Execução e compactação de corpo de aterro (95% de energia do proctor normal) com solo predominantemente arenoso, em camadas com espessura de 20 cm - exclusive escavação, carga e transporte e solo. Af\_09/2024

### **4.3 TRANSPORTE**

Transporte com caminhão basculante de 14 m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af\_07/2020

## **5. LIMPEZA**

### **5.1 REMOÇÃO DE TAPUME**

Remoção de tapume/ chapas metálicas e de madeira, de forma manual, sem reaproveitamento. Af\_09/2023



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA**

*Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro*  
CEP: 36710-000 – Tel.: (32) 3445-1288/1176/1179  
e-mail: prefeitura.argirita@argirita.mg.gov.br

### **IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A execução desta obra deve seguir rigorosamente as especificações técnicas e normativas descritas neste memorial, garantindo a qualidade, segurança e durabilidade de todos os serviços e materiais empregados. É fundamental que todos os envolvidos no processo, desde a equipe técnica até os operários, estejam alinhados com as diretrizes estabelecidas, respeitando as normas técnicas (ABNT), as legislações vigentes e as boas práticas da construção civil. A fiscalização deve ser contínua e criteriosa, assegurando que cada etapa seja executada conforme o projeto e as especificações, evitando retrabalhos e garantindo a eficiência do empreendimento. Além disso, é imprescindível adotar medidas de segurança do trabalho e proteção ambiental, visando à integridade dos trabalhadores e à sustentabilidade da obra. Por fim, recomenda-se a documentação fotográfica e relatórios periódicos para registro e acompanhamento do progresso, garantindo transparência e conformidade com os padrões exigidos.

Argirita – MG, 01 de outubro de 2025.

---

**Victor Garcia C. Carminati**

Engenheiro Civil

CREA: 282.431/D - MG